



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 011/2017 de 07 de fevereiro de 2017

Processo Nº. 082/2017 de 03 de janeiro de 2017

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Objeto: Aquisição de Medicamentos com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA para atendimento aos usuários do SUS.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Zênia Lorena Rizzi, nomeada pela Portaria nº. 011/2017 de 03 de janeiro de 2017, bem como o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeada pela Portaria nº. 094/2017 de 20 de fevereiro de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 08/02/2017 sob o protocolo nº. 295/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08/02/2017, Caderno de Licitações - págs. 04 e 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 08/02/2017- Edição 696 - pág. 49, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 08/02/2017, na pág. 07. O Aviso de Licitação foi impresso e entregue para as 08 (oito) empresas do Município de Itarana/ES, conforme recibo de entrega constante nos autos do processo (fl. 81). No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME, CNPJ: 21.952.683/0001-57, com representação legal do Sr. Marcio João Cei de Araújo e JOACIR GOESE EPP, CNPJ: 39.382.437/0003-34, com representação legal do Sr. Joanacy Haller. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Item 1 Rodada 1:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 20,00%, JOACIR GOESE EPP lance 20,10%, **Item 1 Rodada 2:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 30,00%, JOACIR GOESE EPP lance 30,10%, **Item 1 Rodada 3:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 40,00%, JOACIR GOESE EPP lance 40,10%, **Item 1 Rodada 4:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 45,00%, JOACIR GOESE EPP lance 45,10%, **Item 1 Rodada 5:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 50,00%, JOACIR GOESE EPP lance 50,10%, **Item 1 Rodada 6:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 50,50%, JOACIR GOESE EPP lance 50,60%, **Item 1 Rodada 7:** DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME lance 60,00%, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento pelo maior percentual de desconto, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", da empresa **DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME**, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a empresa **DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME** foi declarada **INABILITADA**, não apresentou o documento exigido

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Itarana



Espírito Santo

na alínea "c", subitem 9.1.2, do edital (regularidade para com a receita federal). Convocada a empresa JOACIR GOESE EPP para novo lance para o item, a mesma não teve interesse em ofertar novo lance, sendo aceito o seu último lance da fase anterior, no percentual de 50,60% (cinquenta vírgula sessenta porcento). A seguir foi aberto o envelope "002 - DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante JOACIR GOESE EPP foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue:

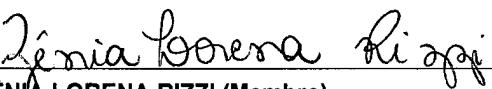
JOACIR GOESE EPP, no item 01, no percentual de 50,60% (cinquenta vírgula sessenta porcento) sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (Membro)



ZÉNIA LORENA RIZZI (Membro)



DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME
Sr. Marcio João Cei de Araújo



JOACIR GOESE EPP
Sr. Joanaçy Haller



2
ZPF